

**LEI MUNICIPAL Nº 3.158
PROJETO DE LEI Nº 3352**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ PORFÍRIO BORGES”.**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de “Rua José Porfírio Borges”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de dezembro de 2004.


MARILDA PETRUS MELLEES
Prefeita Municipal